



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 550, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação de resolução emitida **ad referendum**.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar as seguintes resoluções do Conselho Universitário da UFGD, emitidas **ad referendum**:

I - Resolução nº 547, de 29 de setembro de 2023; e

II - Resolução nº 548, de 16 de outubro de 2023;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 26/10/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 205/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 26/10/2023 15:29)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **205**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **26/10/2023** e o código de verificação: **587d99b8d9**